



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Superintendente do Tesouro Estadual. Sr. **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato- PI, 01 de agosto de 2025.

Paulo Barbosa Veloso
Vereador

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com